



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO Nº 136, de 26 de maio de 2023.

EMENTA: abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		12.000,00
02	03 04 DIRETORIA DE ACOMP. DE CONV, CONTRATOS E PROGRAMAS ESPECIAIS	
139	04.121.0401.4439.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
12.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL	F.R.:	0
01	00	
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
135	04.121.0401.4438.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
-12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA	F.R. Grupo:	0
01	00	
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

Anulação (-) **-12.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 26 de maio de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito